

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

## DECISÃO COREN/SC Nº 010/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

"Divulga o resultado da eleição interna do Coren/SC."

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem - Coren/SC, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** a Decisão Cofen nº 208/2014 que homologou o resultado das Eleições do Coren/SC, referente ao mandato do triênio 2015/2017 e proclamou os eleitos naquele pleito;

**Considerando** o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria, Delegado Regional e seu suplente, cuja ata foi registrada sob n° 341564, Livro B - 924, Folha 161 do 1° Sub Distrito Iolê Luz Faria em 11/12/2014, decidem:

- **Art. 1º** Divulgar o resultado da Eleição Interna do Coren/SC em cumprimento ao Art. 67 da Resolução Cofen nº 355/2009.
- **Art. 2º** Os novos membros da Diretoria, Delegado Regional e respectivo Suplente, ficaram assim constituídos:

Diretoria: Presidente: Helga Regina Bresciani – Coren/SC 29.525

Secretária: Angela Maria Blatt Ortiga - Coren/SC 33.635

Tesoureira: Alessandra Junkes Coutinho – Coren/SC 183.306-TE

<u>Delegado Regional:</u> Helga Regina Bresciani – Coren/SC 29.525 <u>Suplente de Delegado Regional:</u> Maria do Carmo Vicensi - Coren/SC 61.288

- **Art. 3º** Os eleitos e empossados acima cumprirão mandato de 03 (três) anos, a contar do dia 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.
- **Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2014.

Enfa. Dra. Felipa Rafaela Amadigi Coren/SC 111.174

Presidente

Enfa. Dra. Janete Elza Felisbino

Coren/SC 19.407

Secretária

